



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1833/2023

*"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 002/2022 e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar parcialmente a Emenda Impositiva nº 002/2022 no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), na qual foi destinada pelo Vereador Daniel Felix da Silva para ser executado na Secretaria Municipal de Administração, na rubrica orçamentária 02.03 04.122.1001.2004 – Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

**Art. 2º** Fica alterada a emenda impositiva nº 002/2022 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO

Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44

[semgov@buritis.ro.gov.br](mailto:semgov@buritis.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

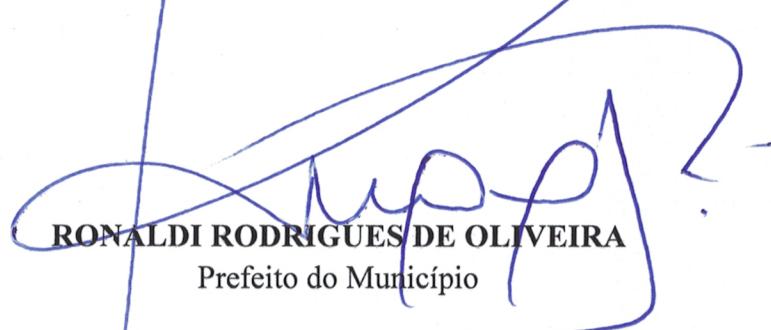
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA  
Nº 002/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)**

<b>Órgão</b>	02
<b>Unidade</b>	09
<b>Código</b>	04.122.1007.2041.2241
<b>Especificação</b>	Apoio a Revitalização Agropecuária
<b>Objetivo</b>	Aquisição de um perfurador de solo para ser repassado à Associação ASPALS
<b>Valor</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Ficha</b>	683

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
--------------------	----------------------

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)**

Órgão	02
Unidade	03
Código	04.122.1001.2004.2241
Especificação	Manutenção de atividades administrativas da Sema
Objetivo	Repasso financeiro para custeio de cursos profissionalizantes
Valor	<b>R\$ 15.000,00</b>
Ficha:	573

**Valor Total      R\$ 15.000,00**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município